ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.324/90

"MAJORA PREÇOS PÚBLICOS E PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1385 de 21 de outubro de 1981, que autoriza o Executivo Municipal a fixar preços públicos e preços de prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO, os aumentos verificados até a data de 02.01.90,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 70, alíneas IX e XIVII da Lei Complementar Estadual nº 5 de 26 de novembro de 1975 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina);

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam majorados os preços públicos e preços de serviços públicos da Prefeitura Municipal, conforme identificação e valores abaixo:

I - MÁQUINAS PESADAS - POR HORA

a) - Trator D-50	NCZ$	250,00
b) - Trator D-30	NCZ$	210,00
c) - Pá-carregadeira.....	NCZ$	140,00
d) - Motoniveladora.....	NCZ$	190,00
e) - Retroescavadeira.....	NCZ$	140,00
f) - Rolo Compactador.....	NCZ$	140,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto n) 1324/90 - fls. 02)

g) - Compressor.....	NCZ$	360,00
h) - Trator estrada de roça.....	NCZ$	140,00
i) - Trator pneu distribuidor adubo orgânico.....	NCZ$	95,00

II - CAMINHÕES CAÇAMBA-BASCUL - P/HORA

a) - Carga de Pedras.....	NCZ$	95,00
b) - carga de terra, até 3 Km.....	NCZ$	70,00
c) - Carga de cascalho, até 3 Km.....	NCZ$	95,00
d) - Carga de terra, cascalho e pedra, alé de 3 Km., rodados, até, sem limite p/Km rodado.....	NCZ$	8,00

III - TUBOS, PEDRAS E CORDÕES MEIO-FIO

a) - Tubo concreto de 40 cm x 100 cm, por unidade....	NCZ$	95,00
b) - Tubo concreto de 60 cm x 100 cm, por unidade....	NCZ$	150,00
c) - Tubo concreto de 80 cm x 100 cm, por unidade....	NCZ$	280,00
d) - Tubo concreto 120 cm x 100 cm, por unidade....	NCZ$	570,00
e) - Tubo concreto 200 cm x 80 cm, por unidade....	NCZ$	1.110,00
f) - Cordão meio-fio, por unidade de 1 m.	NCZ$	47,00
g) - Lajota, por unidade	NCZ$	4,00
h) - Pedra irregular p/calçamento, p/milheiro.....	NCZ$	95,00

IV - OUTROS

a) - Decalque p/táxi, por unidade.....	NCZ$	42,00
b) - Caixa ecológica c/1.000 minhocas.....	NCZ$	38,00
e) - Escavação poço Negro.....	NCZ$	280,00

V - PISCICULTURA

a) - Alevino carpa comum, por milheiro.....	NCZ$	330,00
b) - Alevino carpa hungara, por milheiro.....	NCZ$	440,00
c) - Carpa grande viva, por Kg.....	NCZ$	15,00

VI - MUDAS DE ÁRVORES

a) - Muda de erva mate, por milheiro.....	NCZ$	1.330,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1324/90 - fls. 03)

b) - Muda Ornamental, por milheiro.....	NCZ$	440,00
c) - Essência nativas, por milheiro.....	NCZ$	160,00
d) - Análise do PH.....	NCZ$	7,00
e) - Análise do NPK.....	NCZ$	20,00
f) - Análise Completa.....	NCZ$	33,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mondaí, 02 de Janeiro de 1.990

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon E. Seib
Diretor Financ.Administr.